



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultados os pareceres da área da Segurança, da área dos Assuntos Sociais e Cultura, da área dos Transportes e Obras Públicas, do Instituto para os Assuntos Municipais e da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado José Maria Pereira Coutinho de 10 de Março de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0330/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 16 de Março de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 17 de Março de 2026:

1. Relativamente ao conteúdo do ponto 1 e do ponto 2 da interpelação

O regime de trabalho por turnos é um regime especial de horário de trabalho instituído para assegurar o funcionamento dos serviços e manter a necessidade de prestação de serviços. O Governo da RAEM tendo em conta a experiência no passado, procedeu, em 2018, a uma revisão geral do regime de turnos previsto no ETAPM, conciliando as necessidades operacionais com a protecção dos direitos dos trabalhadores, cujas alterações incluíram a possibilidade de sobreposição de turnos, a divisão de um turno em múltiplos períodos e o prolongamento da duração máxima de cada turno de 6 para 8 horas, aumentando desta forma a flexibilidade na organização de turnos de trabalho. Simultaneamente, foi definido um intervalo mínimo de 10 horas entre turnos, após 6 horas consecutivas de trabalho deve ser concedido um período de descanso, em cada 4 semanas os trabalhadores devem ter pelo menos um dia de folga rotativa que coincida com sábado ou domingo, e o pessoal que trabalhe em feriados públicos ou no seu dia de descanso semanal tem direito ao descanso compensatório, assegurando desta forma os direitos de descanso dos



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

trabalhadores.

Por outro lado, os trabalhadores em regime de trabalho por turnos gozam de idênticos direitos em matéria de faltas justificadas e férias anuais aos trabalhadores sujeitos ao regime geral de horário de trabalho. Caso um trabalhador em regime de trabalho por turnos necessite de participar numa actividade privada, poderá solicitar descanso compensatório, férias anuais ou ausência justificada, ou ainda ajustar o seu horário de turnos de acordo com as regras de funcionamento do serviço e as necessidades operacionais, desde que o funcionamento do serviço não seja afectado e a eficiência da prestação dos serviços seja assegurada.

Os serviços públicos, em observância do regime de trabalho por turnos e tendo em conta o seu funcionamento e as necessidades reais na prestação de serviços, de acordo com o princípio da imparcialidade e da boa fé, organizam o trabalho por turnos dos trabalhadores. Quanto a pedidos de troca de turnos dos trabalhadores por motivo pessoal como actividade privada ou necessidade especial, dado que a prestação de serviço público e a organização de escalas diferem de serviço a serviço, não consideramos adequada a emissão de instruções uniformizadas para regulamentar essa matéria, devendo cada serviço assegurar um tratamento adequado e humano, no pressuposto de não afectar o normal funcionamento e os serviços prestados.

Segundo a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos (DICJ), com vista a reforçar os recursos humanos e a garantir uma supervisão mais eficaz do sector do jogo, a DICJ já introduziu um sistema electrónico de gestão de escalas e criou um mecanismo de troca de turnos, permitindo uma organização mais justa e equitativa do trabalho do pessoal afecto aos casinos. Antes da implementação destas medidas, foram realizadas reuniões de trabalho com o



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

objectivo de esclarecer o pessoal sobre os fundamentos da sua adopção, e os respectivos procedimentos operacionais. As novas medidas não impedem a troca de turnos do pessoal afecto aos casinos. Os trabalhadores que necessitem de proceder a essa troca podem apresentar um pedido, devidamente fundamentado, juntando eventuais comprovativos, antes ou após a publicação da escala de serviço. De facto, se o pessoal afecto aos casinos tiver motivo justificável, o trabalhador não será escalado no turno em causa, ou será autorizada a troca de turno.

2. Relativamente ao conteúdo do ponto 3 da interpelação

No que diz respeito ao subsídio de turno, aquando da revisão legislativa em 2018, foram fixados diferentes montantes atribuídos aos trabalhadores consoante o horário de turno, que decorre durante dia, noite ou altas horas da noite, e os consequentes impactos na sua vida. Além disso, este subsídio é calculado com base numa percentagem fixa do vencimento único do trabalhador, que é aumentado automaticamente com a actualização do valor do índice de vencimento, actualmente, não está previsto qualquer plano para a actualização do subsídio de turno.

2 de Abril de 2026

A Directora do SAFP,

Leong Weng In